PUBLICADO DOC 09/08/2013, PÁG 75

PARECER Nº 1280/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 530/12.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador David Soares, que denomina Viaduto Oscar Niemeyer, o logradouro público livre e inominado, localizado no cruzamento da Rua São Marun com a Avenida Juscelino Kubitschek, que dá acesso às vias expressas da Marginal do Pinheiros, no sentido castelo Branco, localizado no distrito do Itaim Bibi, subprefeitura de Pinheiros.Marco Aurélio Cunha, que visa denominar Paulo Vanzolini a passarela de pedestres existente sobre a Alameda Santos, no quarteirão entre a Alameda Casa Branca e Rua Peixoto Gomide e que une entre si o Parque Tenente Siqueira Campos - Parque Trianon - Distrito de Jardim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro, cujas respostas encontram-se juntadas às fls. 54/60 dos autos, concluindo pela viabilidade da propositura, visto que o bem é bem público inominado e o nome proposto não constitui homonímia
(fls.59).

Ademais, cumpre salientar que o projeto atende as seguintes condições, constantes nos artigos 2º e seguintes, da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, quais sejam, o homenageado é pessoa falecida e o projeto encontra-se instruído com a sua biografia.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 07.08.2013

GOULART- PSD – PRESIDENTE
ABOU ANNI – PV
ALESSANDRO GUEDES – PT
ARSELINO TATTO – PT
CONTE LOPES – PTB
EDUARDO TUMA – PSDB
GEORGE HATO – PMDB
LAÉRCIO BENKO – PHS
SANDRA TADEU – DEM – RELATOR